

## ATA Nº. 28/2024

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária, com início às dezoito horas e trinta minutos, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Antônio Pauletti, nº 1.085, na cidade de Florianópolis, Estado do Rio Grande do Sul. A Sessão foi presidida pela Vereadora Marieli Vobito, Presidente, e secretariada pela Vereadora Rejane Paula Pauletti Biessek, 1ª Secretária da Mesa Diretora, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Andreia Paula Franceschi, Marília Sanzovo Vitali, Sônia Mara Kaczanoski Betiol, Cleonice Miechoanski Vooss, Denilson Pauletti, Emerson Fiori e Solange Ploia Lorenzi. A Sessão contou também com a presença do Assessor Jurídico Dieicon Karpinski. Havendo quórum legal de Vereadores, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Ordinária e solicitou à Secretária para que a mesma fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior. Depois de ser colocada em discussão e em seguida em votação, a mesma foi **aprovada por unanimidade**. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente solicitou à Secretária para que efetuasse a leitura da matéria constante para ordem do dia. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, onde nenhum Vereador fez uso da palavra. De imediato, passou-se para o período da discussão e votação da matéria constante para a ordem do dia, qual seja: **COMISSÃO GERAL DE PARECERES. PARECER Nº 02/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024. Referente ao: PROJETO DE LEI Nº 042/24, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.** Estima a Receita e autoriza a Despesa do Município de Florianópolis para o exercício de 2025, e dá outras providências. **PARECER FAVORÁVEL À MATÉRIA, SEM EMENDAS.** Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 042/24, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.** Estima a Receita e autoriza a Despesa do Município de Florianópolis para o exercício de 2025, e dá outras providências. Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 043/24, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a 15ª Festa Alemã e 11ª Festa Polonesa, e dá outras providências. Na discussão do Projeto fez uso da palavra a Vereadora Marieli. Colocado em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 044/24, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.** Autoriza o Município, através do Poder Executivo Municipal, a receber em doação, 850 (oitocentos e cinquenta) Canecos Acrílicos, e dá outras providências. Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. Prosseguindo os trabalhos passou-se para o momento do pequeno expediente, onde fez uso da palavra Vereadora Marieli. Não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e as demais pessoas presentes e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 07 de novembro de dois mil e vinte e quatro, quinta-feira, com início às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, e deu por encerrada a Sessão Ordinária. SALA DE SESSÕES LINDOLPHO FRANK, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

**MARIELI VOBITO,**  
Presidente.

**REJANE PAULA PAULETTI BIESEK,**  
1ª Secretária.